

## **Campus de Curitiba II**

### **CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

#### **EDITAL N.º 001/2025 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Cinema e Audiovisual, da UNESPAR/*Campus* de Curitiba II, no uso das suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

ABRIR de 01 de abril a 05 de dezembro do ano de 2025 o **protocolo virtual de atividades complementares**, conforme o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Unespar, revisto e publicado em abril de 2025: <https://tinyurl.com/regulamento-AC2025>.

**Artigo 1.º** - Os encaminhamentos se mantêm de modo virtual, e toda a documentação deve ser enviada digitalmente através do link: <https://tinyurl.com/formularioAC2025>. Para o acesso ao formulário, você precisará utilizar obrigatoriamente seu e-mail institucional @unespar.edu.br

**Artigo 2.º** – A(O) estudante **somente poderá protocolar o pedido** de deferimento de Atividades Complementares (AC), com as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, **quando atingir o total da carga horária mínima de 340h** estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC-2016), e **440h** estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC-2022), anexando também de modo digital o formulário do **Anexo I** devidamente preenchido. Formulários com montante parcial de horas serão desconsiderados.

**Artigo 3.º** - No formulário devem ser inseridos os seguintes documentos:

- a) Arquivo em **word/docx** do formulário (Anexo I) contendo a descrição de suas Atividades Complementares: <https://tinyurl.com/anexoI-regulamentoAC2025>;
- b) Arquivos digitalizados dos comprovantes das Atividades Complementares, salvos em **PDF** único, na mesma ordem do preenchimento do Formulário de Protocolo de AC (Anexo I).

Curitiba, 01 de abril de 2025.



Prof. Me. Tiago Mendes Alvarez  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual  
Portaria N.º 011/2024 – Unespar/*Campus* de Curitiba II.